



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO



Protocolo n° 22.115.923-3-3

Chamada Pública de Credenciamento n° 001/2024

(página 1 de 8)

ENTREGA SEMANAL

TABELA DE PREÇOS PNAE
A partir de junho 2025

Grupo Frutas Semanais		Unidade	Preço (R\$)					
			Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
Item	Alimento		Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Abacate	kg	5,50	8,39	7,56	11,54	5,77	8,80
2	Abacaxi	kg	6,65	8,64	9,14	11,88	6,97	9,05
3	Banana ¹	kg	4,48	6,36	6,16	8,75	4,70	6,67
4	Banana ² (maçã ou prata)	kg	6,25	7,72	8,59	10,61	6,55	8,09
5	Caqui	kg	10,73	13,95	14,76	19,18	11,25	14,62
6	Goiaba	kg	8,27	10,75	11,37	14,78	8,67	11,27
7	Jabuticaba	kg	17,54	22,81	24,12	31,36	18,39	23,90
8	Kiwi	kg	18,70	24,31	25,71	33,42	19,60	25,48
9	Laranja ² (baiana, lima ou vermelha*)	kg	7,57	10,97	10,41	15,09	7,94	11,50
10	Laranja ¹	kg	5,47	9,61	7,52	13,21	5,73	10,07
11	Maçã	kg	10,18	13,24	14,00	18,20	10,67	13,87
12	Mamão	kg	7,34	9,78	10,10	13,44	7,70	10,25
13	Manga	kg	8,64	11,38	11,88	15,64	9,06	11,92
14	Maracujá	kg	10,91	14,82	15,00	20,38	11,43	15,53
15	Melancia	kg	3,37	4,38	4,63	6,02	3,53	4,59
16	Melão	kg	9,47	12,32	13,03	16,94	9,93	12,91
17	Pera	kg	11,79	15,33	16,22	21,08	12,36	16,07
18	Pêssego	kg	12,62	16,40	17,35	22,55	13,22	17,19
19	Tangerina**	kg	6,90	8,46	9,48	11,63	7,23	8,86
20	Tangerina poncã	kg	5,50	8,50	7,56	11,68	5,77	8,91
21	Uva	kg	14,60	18,98	20,08	26,10	15,30	19,89

¹ Esse item não precisa especificar o tipo na nota fiscal.

² Esse item precisa especificar o tipo na nota fiscal, pois tem um preço específico.

* Laranja vermelha pode ser a toranja, baía cara-cara, jamba, sanguineia, champagne, etc.

** Tangerina se refere ao preço de mexerica, mimoso, bergamota, maricota, morgoti, exceto a poncã que tem um preço específico.



Grupo Hortaliças		Preço (R\$)					
Item	Alimento	Unidade	Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional
1	Acelga ¹	kg	8,28	9,89	11,38	13,60	8,68
2	Agrião	kg	11,70	14,39	16,09	19,79	12,26
3	Alface	kg	10,47	13,94	14,40	19,16	10,98
4	Almeirão	kg	8,62	13,75	11,85	18,90	9,04
5	Couve manteiga	kg	12,51	16,08	17,20	22,11	13,11
6	Ervilha torta	kg	25,44	29,54	34,98	40,61	26,66
7	Escarola	kg	8,93	11,94	12,28	16,42	9,36
8	Espinafre	kg	11,40	13,86	15,67	19,06	11,95
9	Quiabo	kg	10,23	15,04	14,07	20,68	10,73
10	Repolho verde ou roxo	kg	5,00	5,60	6,88	7,69	5,24
11	Rúcula	kg	11,76	13,68	16,17	18,80	12,33

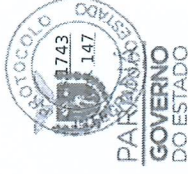
¹ Acelga ou couve chinesa.

Padrão de qualidade geral: Frescas, tamanho e coloração firmes, isentas de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Os demais critérios estão descritos no Manual de Especificação Técnica.

Grupo Legumes		Preço (R\$)					
Item	Alimento	Unidade	Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional
1	Abobrinha verde	kg	5,46	7,35	7,51	10,11	5,72
2	Berinjela	kg	6,38	7,13	8,77	9,81	6,68
3	Beterraba	kg	6,21	7,92	8,54	10,90	6,51
4	Brócolis	kg	10,72	12,63	14,74	17,36	11,24
5	Cenoura	kg	5,88	7,82	8,08	10,75	6,16
6	Chuchu	kg	4,77	7,00	6,56	9,62	5,00
7	Couve flor	kg	9,88	12,77	13,59	17,56	10,36
8	Milho verde	kg	9,01	14,37	12,38	19,76	9,44
9	Pepino	kg	5,55	8,14	7,64	11,20	5,82



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO



Protocolo nº 22.115.923-3-3									
Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2024									
(página 3 de 8)									
10	Tomate	kg	6,59	11,81	9,07	16,24	6,91	12,38	
11	Vagem	kg	13,52	18,80	18,59	25,85	14,17	19,71	
Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa, contendo etiqueta de rastreabilidade com o lote, produtor e CPF. Os demais critérios estão descritos no Manual de Especificação Técnica.									
Padrão de qualidade específico complementar:									
Milho verde: fornecido apenas com as camadas mais finas da palha (até 3 palhas), para evitar contaminação e desidratação.									

Grupo Temperos		Alimento	Unidade	Preço (R\$)					
				Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
Item				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Alho poró		kg	13,45	19,27	18,49	26,50	14,09	20,20
2	Cebola		kg	6,40	9,46	8,79	13,01	6,70	9,92
3	Cebolinha Verde		kg	19,24	23,19	26,46	31,89	20,17	24,31
4	Limão		kg	4,98	5,78	6,85	7,95	5,22	6,06
5	Pimentão		kg	7,64	12,75	10,51	17,53	8,01	13,36
6	Rabanete		kg	8,73	12,20	12,00	16,77	9,15	12,79
7	Salsão		kg	11,34	16,14	15,59	22,19	11,88	16,92
8	Salsinha		kg	20,74	23,15	28,51	31,83	21,73	24,26
Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa. Os demais critérios estão descritos no Manual de Especificação Técnica.									

Grupo Leite		Alimento	Unidade	Preço (R\$)					
				Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
		Leite pasteurizado	L	6,04	12,48	8,31	17,16	6,33	13,08
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica.									





INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO



Protocolo nº 22.115.923-3 - Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2024 (página 4 de 8)

ENTREGA QUINZENAL

Grupo Tubérculos		Unidade	Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Abóbora descascada e picada	kg	6,62	9,65	9,11	13,27	6,94	10,12
2	Batata doce	kg	4,51	6,42	6,21	8,82	4,73	6,73
3	Batata ¹	kg	6,58	12,01	9,05	16,52	6,90	12,59
4	Batata salsa ²	kg	11,46	14,97	15,76	20,58	12,01	15,69
5	Cará ³	kg	9,15	16,70	12,58	22,97	9,59	17,51
6	Inhame ³	kg	8,25	9,99	11,34	13,74	8,64	10,47
7	Mandioca descascada e picada	kg	7,66	9,84	10,54	13,53	8,03	10,31
8	Palmito de pupunha	kg	20,80	24,96	28,60	34,32	21,80	26,16
9	Pinhão	kg	8,59	11,17	11,81	15,36	9,00	11,70

¹ Batata se refere a todos os tipos, exceto a batata doce e a salsa que tem um preço específico.
² Podem utilizar seus outros nomes regionais (mandioquinha ou mandioca salsa).
³ Itens que só podem ser entregues com prévio autorizo da escola.

Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica.
Padrão de qualidade específico complementar: Pinhão: deve ser somente a semente da pinha madura.

ENTREGA MENSAL

Grupo Panificados		Unidade	Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Pão caseiro/artesanal	Kg	17,61	28,62	24,21	39,35	18,45	30,00

Padrão de qualidade: pães fatiados* em fatias finas, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e **de congelamento**, nome do produtor e CPF. Pode ser caseiro simples, de leite, amanteigado, tipo francês, integral, de grão, milho, batata, abóbora, cenoura e afins. Proveniente de local com licença sanitária. Os demais critérios estão descritos no Manual de Especificação Técnica. *Os pães poderão ser entregues sem fatiar se o colégio assim solicitar.



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO



Grupo Suco de Frutas			Preço (R\$)					
Item	Alimento	Unidade	Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Acerola (Congelado)	kg	19,46	25,30	26,76	34,79	20,40	26,52
2	Araçá (Congelado)	kg	19,46	25,30	26,76	34,79	20,40	26,52
3	Cereja do mato (Congelado)	kg	19,46	25,30	26,76	34,79	20,40	26,52
4	Framboesa silvestre (Congelado)	kg	24,87	32,33	34,20	44,45	26,07	33,88
5	Goiaba (Congelado)	kg	19,46	25,30	26,76	34,79	20,40	26,52
6	Guabiroba (Congelado)	kg	19,46	25,30	26,76	34,79	20,40	26,52
7	Jabuticaba (Congelado)	kg	19,46	25,30	26,76	34,79	20,40	26,52
8	Jerivá (Congelado)	kg	24,87	32,33	34,20	44,45	26,07	33,88
9	Juçara (Congelado)	kg	24,87	32,33	34,20	44,45	26,07	33,88
10	Laranja (Congelado)	kg	17,30	22,49	23,79	30,92	18,13	23,57
11	Limão-caipira (Congelado)	kg	17,30	22,49	23,79	30,92	18,13	23,57
12	Mamão (Congelado)	kg	19,46	25,30	26,76	34,79	20,40	26,52
13	Manga (Congelado)	kg	19,46	25,30	26,76	34,79	20,40	26,52
14	Mixirica(Congelado)	kg	17,30	22,49	23,79	30,92	18,13	23,57
15	Pitanga (Congelado)	kg	24,87	32,33	34,20	44,45	26,07	33,88
16	Polpa de Abacaxi	kg	15,39	20,00	21,16	27,50	16,13	20,96
17	Polpa de Acerola	kg	16,39	21,31	22,54	29,30	17,18	22,33
18	Polpa de Acerola com laranja	kg	15,57	20,24	21,41	27,83	16,32	21,21
19	Polpa de Goiaba	kg	13,72	17,84	18,87	24,53	14,38	18,70
20	Polpa de Mamão ou mamão c laranja	kg	15,14	19,68	20,81	27,06	15,87	20,63
21	Polpa de Manga	kg	22,71	29,52	31,22	40,59	23,80	30,94
22	Polpa de Maracujá	kg	24,97	32,46	34,33	44,63	26,17	34,02
23	Polpa de Morango	kg	24,37	31,68	33,51	43,57	25,54	33,21
24	Polpa de Uva	kg	16,71	21,72	22,97	29,86	17,51	22,76
25	Uvaia (Congelada)	kg	19,46	25,30	26,76	34,79	20,40	26,52
26	Suco de laranja ou tangerina integral	litro	16,38	21,29	22,52	29,28	17,17	22,32
27	Suco de uva integral	litro	16,85	21,14	23,17	29,07	17,66	22,16
Padrão de qualidade: conforme descritos no Anexo XI.								

Protocolo nº 22.115.923-3-3 Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2024 (página 6 de 8)

ENTREGA BIMESTRAL

Grupo Ovos		Preço (R\$)		
Item	Alimento	Unidade	Escolas de área urbana	Escolas das ilhas e Guaraqueçaba
1	Ovo P e M (até de 47,9 gramas)	dz	10,02	13,78
2	Ovo grande (48 a 58 gramas)	dz	11,81	16,24
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica				
			Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
				10,50
				12,38

ENTREGA SEMESTRAL

Grupo Complementos		Preço (R\$)				
Item	Alimento	Unidade	Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Biomassa de banana verde	kg	34,13	44,37	46,93	61,01
2	Café moído e torrado	kg	56,78	73,82	78,08	101,50
3	Chá mate tostado	kg	17,79	23,13	24,46	31,80
4	Doce pastoso de frutas ou abóbora (sem açúcar de adição)	kg	35,30	55,85	48,53	76,79
					36,99	58,53
Padrão de qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica.						

Grupo logurte		Preço (R\$)				
Item	Alimento	Unidade	Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Bebida láctea	L	5,33		7,33	
2	logurte	kg	9,46	29,12	13,00	40,04
					9,91	30,52
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica .						

ENTREGA ANUAL



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO



Protocolo nº 22.115.923-3-3

Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2024

(página 7 de 8)

Grupo Feijões		Escolas de área urbana / Entrega armazém central				Escolas das ilhas e Guaraqueçaba				Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso			
Item	Alimento	Un.	Convenc.	Orgânico¹	Orgânico vácio ou ATM²	Convenc.	Orgânico¹	Orgânico vácio ou ATM²	Convenc.	Orgânico¹	Convenc.	Orgânico vácio ou ATM²	Orgânico¹
1	Feijão carioca	Kg	7,04	18,42	20,26	9,68	25,33	27,86	7,38	19,30	7,38	21,23	19,71
2	Feijão preto	Kg	7,04	17,10	18,81	9,68	23,51	25,86	7,38	17,92	7,38	19,71	19,71
¹Orgânico em embalagem comum													
²Orgânico em embalagem a vácuo ou com uso de atmosfera modificada.													
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica													

Grupo Arroz		Escolas de área urbana / Entrega armazém central				Escolas das ilhas e Guaraqueçaba				Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso			
Item	Alimento	Un.	Convenc.	Orgânico¹	Orgânico vácio ou ATM²	Convenc.	Orgânico¹	Orgânico vácio ou ATM²	Convenc.	Orgânico¹	Convenc.	Orgânico vácio ou ATM²	Orgânico¹
1	Arroz parboilizado	Kg	5,38	16,53	18,18	7,39	22,72	24,99	5,64	17,32	5,64	19,05	19,05
2	Arroz polido	Kg	5,96	13,54	14,89	8,20	18,62	20,48	6,25	14,19	6,25	15,61	15,61
¹Orgânico em embalagem comum													
²Orgânico em embalagem a vácuo ou com uso de atmosfera modificada.													
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica													

Grupo Farinhas		Escolas de área urbana / Entrega armazém central				Escolas das ilhas e Guaraqueçaba				Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso			
Item	Alimento	Un.	Convenc.	Orgânico¹	Orgânico vácio ou ATM²	Convenc.	Orgânico¹	Orgânico vácio ou ATM²	Convenc.	Orgânico¹	Convenc.	Orgânico vácio ou ATM²	Orgânico¹
1	Farinha de mandioca	Kg	8,77	11,40	12,54	12,05	15,67	17,24	9,19	11,95	9,19	13,14	13,14
2	Farinha de milho biju³	Kg	4,53	5,89	6,48	6,23	8,11	8,92	4,75	6,18	4,75	6,80	6,80
3	Farinha de trigo branca	Kg	2,81	3,65	4,02	3,86	5,02	5,52	2,94	3,83	2,94	4,21	4,21
4	Fubá³	Kg	5,26	6,84	7,53	7,24	9,41	10,35	5,52	7,17	5,52	7,89	7,89





INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO



Protocolo nº 22.115.923-3-3 Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2024 (página 8 de 8)

5	Quirera/Canjiquinha ³	Kg	9,54	12,40	13,64	13,11	17,05	18,75	9,99	12,99	14,29
---	----------------------------------	----	------	-------	-------	-------	-------	-------	------	-------	-------

¹Orgânico em embalagem comum

² Orgânico em embalagem a vácuo ou com uso de atmosfera modificada.

³ As farinhas de milho não enriquecidas, fabricadas por agricultor familiar, devem ser designadas pelo nome convencional do produto, seguido da expressão "sem adição de ferro e ácido fólico.

Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Manual de Especificação Técnica.

Grupo Grãos		Alimento	Unidade	Preço (R\$)					
				Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
Item				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Canjica branca		Kg	15,18	22,18	20,88	30,50	15,91	23,25
2	Milho de pipoca		Kg	12,30	21,84	16,92	30,03	12,89	22,89

Padrão de qualidade: descritos no Manual de Especificação Técnica.

Grupo Frutas Anuais		Alimento	Unidade	Preço (R\$)					
				Escolas de área urbana		Escolas das ilhas e Guaraqueçaba		Escolas de área rural, indígenas e ou difícil acesso	
Item				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Ameixa		kg	15,13	19,67	20,81	27,05	15,86	20,62
2	Amora		kg	17,96	28,26	24,70	38,85	18,82	29,62
3	Morango		kg	29,14	44,86	40,07	61,68	30,54	47,01
4	Pitaya		kg	15,80	20,54	21,72	28,24	16,56	21,52

Padrão de qualidade geral: Frutos firmes, limpos, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo. Os demais critérios descritos no Manual de Especificação Técnica.



		Superintendência Regional do Paraná			
		Preços de Referência do PAA da CONAB no Paraná			
		Vigência: a partir de junho de 2025			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	Conab	Deral	Orgânicos (acréscimo de 30% sobre o convencional)
01	Abacate	kg		5,29	6,88
02	Abacaxi	kg		6,39	8,31
03	Abóbora	kg	2,65		3,44
04	Abóbora descascada e picada	kg		6,37	8,28
05	Abobrinha	kg		5,25	6,83
06	Acelga/Couve Chinesa	kg		7,96	9,51
07	Acerola	kg	22,28		28,96
08	Açúcar mascavo	kg		14,55	18,92
09	Agrião	kg		11,25	13,84
10	Alface	kg		10,07	13,09
11	Alho	kg		36,32	41,67
12	Alho Poró	kg		12,93	16,81
13	Almeirão	kg		8,29	10,78
14	Ameixa	kg	14,65		19,05
15	Amendoim com casca	kg		13,99	18,19
16	Amendoim descascado	kg		21,92	28,50
17	Arroz Integral Longo Fino Beneficiado	kg	6,52		8,48
18	Arroz polido até tipo 2	kg	5,78		7,52
19	Arroz Parboilizado até tipo 2	kg	5,63		7,32
20	Banana caturra	kg		4,31	5,60
21	Banana Maça ou Prata	kg		6,01	7,42
22	Banha	kg		18,35	23,86
23	Batata doce	kg		4,34	5,64
24	Batata inglesa	kg		6,33	8,23
25	Batata salsa	kg		11,02	14,33
26	Batata Yacon	kg		6,40	8,32
27	Bebida Láctea	L	5,49		7,14
28	Berinjela	kg		6,13	6,86
29	Beterraba	kg		5,97	7,62
30	Bolacha caseira	kg		24,57	30,49
31	Brócolis	kg		10,31	12,14
32	Canjica	kg		14,60	18,98
33	Caqui	kg		10,32	13,42
34	Cará	kg		8,80	11,44
35	Carambola	kg	10,25		13,32
36	Carne bovina	kg	29,31		38,10
37	Carne de frango	kg	11,34		14,74
38	Carne suína	kg	16,00		20,80
39	Caxi	kg	si	si	si
40	Cebola	kg		6,15	8,00
41	Cebolinha	kg		18,50	22,30
42	Cenoura	kg		5,65	7,35
43	Chuchu	kg		4,59	5,97
44	Couve-flor	kg		9,50	12,28
45	Couve Manteiga	kg		12,03	15,46
46	Cuca/Bolo simples	kg		21,10	27,43
47	Doces de frutas pastoso - geleia	kg		33,94	44,12
48	Doce de Abóbora	kg		21,94	28,52
49	Doce de Leite	kg		43,13	51,13

50	Ervilha	kg		24,46	28,40
51	Escarola/Chicória	kg		8,59	11,17
52	Espinafre	kg		10,96	13,33
53	Farinha de mandioca	kg		15,00	18,05
54	Farinha de milho	kg		7,50	9,75
55	Farinha de trigo	kg	3,67		4,77
56	Feijão cores	kg		9,93	12,91
57	Feijão preto	kg		9,13	11,87
58	Filé de Bagre ou Pescada congelado	kg		45,92	59,70
59	Filé de Tilápia	kg		47,85	62,21
60	Fubá	kg	4,65		6,05
61	Gengibre	kg		15,52	19,06
62	Goiaba	kg		7,95	10,34
63	Graviola	kg	26,52		34,47
64	Inhame	kg		7,93	9,61
65	Iogurte	L	8,48		11,02
66	Jabuticaba	kg	si	si	si
67	Jaca	kg	8,12		10,55
68	Jiló	kg	12,63		16,42
69	Kiwi	kg		17,98	23,37
70	Laranja Bahia ou Lima	kg		7,28	9,46
71	Laranja Pera	kg		5,26	6,84
72	Limão	kg		4,79	5,56
73	Maçã	kg		9,79	12,73
74	Macarrão	kg		15,27	19,85
75	Mamão	kg		7,06	9,18
76	Manga	kg		8,31	10,80
77	Mandioca com casca	kg	3,49		4,53
78	Mandioca descascada	kg		7,37	9,46
79	Manteiga	kg		36,45	47,39
80	Maracujá	kg		10,49	13,64
81	Maxixe	kg		5,67	7,37
82	Mel	kg		34,90	45,37
83	Melado de Cana	kg		28,33	36,83
84	Melancia	kg		3,24	4,21
85	Melão	kg		9,11	11,84
86	Milho pipoca	kg		11,83	15,38
87	Milho verde (com palha)	kg	6,66		8,66
88	Milho verde (sem palha)	kg		8,66	11,26
89	Molho de tomate	L	5,68		7,38
90	Morango	kg		28,02	36,43
91	Mostarda	kg	6,69		8,70
92	Nabo	kg	5,77		7,50
93	Ovos	dúzia		11,81	15,35
94	Palmito pupunha picado (em conserva)	kg		20,00	24,00
95	Palmito pupunha in natura	kg	si	si	si
96	Pão caseiro	kg		16,93	22,00
97	Pé de Moleque	kg		32,50	42,25
98	Pepino	kg		5,34	6,94
99	Pera	kg		11,34	14,74
100	Pêssego	kg	12,28		15,96
101	Pimentão	kg		7,35	9,55
102	Pinhão	kg		8,26	10,74
103	Polpa de Frutas	kg		19,42	25,25
104	Queijo	kg	65,86		85,62
105	Quiabo	kg		9,84	12,79



106	Quirera de Milho	kg	7,61		9,89
107	Rabanete	kg		8,39	10,90
108	Radite	kg	4,00		5,20
109	Rapadura	kg		28,68	37,28
110	Repolho verde/roxo	kg		4,81	5,38
111	Rúcula	kg		11,31	13,15
112	Salsinha	kg		19,94	22,26
113	Salsão	kg		10,90	14,17
114	Semente de Arroz (Crioula)	kg	17,76		23,08
115	Semente de Feijão (Crioula)	kg	15,60		20,28
116	Semente de Milho (Crioula)	kg	20,91		27,19
117	Semente de Soja (Crioula)	kg	15,27		19,86
118	Semente de Abóbora Menina (crioula)	g	1,12		1,46
119	Semente de Amendoim Vermelho (crioula)	g	0,59		0,77
120	Semente de Brócolis Ramoso	g	1,77		2,31
121	Semente de Cenoura (crioula)	g	1,36		1,76
122	Semente de Couve (crioula)	g	1,65		2,15
123	Semente de Ervilha (crioula)	g	0,68		0,89
124	Semente de Fava Branca (crioula)	g	0,77		1,00
125	Semente de Feijão de Corda (crioula)	g	0,57		0,74
126	Semente de Feijão Vagem (crioula)	g	0,87		1,13
127	Semente de Maracujá (crioula)	g	2,02		2,63
128	Semente de Melancia (crioula)	g	1,51		1,97
129	Semente de Melão (crioula)	g	1,64		2,14
130	Semente de Milho Verde Doce (crioula)	g	0,87		1,14
131	Semente de Pepino Caipira (crioula)	g	1,78		2,31
132	Semente de Pimenta (crioula)	g	2,50		3,25
133	Semente de Pipoca Roxa (crioula)	g	0,74		0,96
134	Semente de Quiabo (crioula)	g	0,89		1,16
135	Semente de Repolho (crioula)	g	2,37		3,09
136	Semente de Tomate (crioula)	g	2,83		3,68
137	Suco de Laranja	L		15,75	20,47
138	Suco de Uva	L		16,20	20,33
139	Tangerina exceto Ponkan	kg		6,63	8,13
140	Tangerina Ponkan	kg		5,29	6,88
141	Tomate	kg		6,34	8,24
142	Uva	kg		14,04	18,25
143	Vagem	kg		13,00	16,90
144	Vegetais em conserva/picles	kg		20,78	27,01

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSIMEIRE LAURETTO

Data: 17/06/2025 16:04:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

ITAMAR PIRES DE LIMA JUNIOR

Data: 17/06/2025 16:14:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANIELA FURTADO DE FREITAS

Data: 18/06/2025 14:26:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>